



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 27 de janeiro de 2023

Edição 1345

PORTARIA

PORTARIA Nº 25.435, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia Gestor de Convênio e Responsável Técnico”

O **Prefeito do Município de Boituva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o (a) servidor (a) público municipal **ISABELLE CRISTINA DE OLIVEIRA GALVÃO DENARDI**, contador da Prefeitura, e a Sra. **DALILA DE BARROS MACEDO COELHO** engenheira civil, devidamente habilitado da Prefeitura, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio de número 101325/2021, firmado com a Secretaria do Estado de São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, em 26 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

PORTARIAS

Nº 25.423 de 26/01/2023 a contar de 01/01/2023 – CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
MAGDA TEREZINHA MAZULQUIM ROSA
Cargo: DIRETORA DE ESCOLA
PORTARIA Nº 24.440 DE 29 DE MARÇO DE 2022
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.424 de 26/01/2023 a contar de 02/01/2023 – DESIGNAR PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
MAGDA TEREZINHA MAZULQUIM ROSA
Cargo: PEB II-INGLÊS
Para responder pelo cargo: VICE DIRETORA
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.425 de 26/01/2023 a contar de 02/01/2023 – CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
LUIZ HENRIQUE PIRES
Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.426 de 26/01/2023 a contar de 02/01/2023 – CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
ADRIANA APARECIDA PAIFFER FRANZONI
Cargo: VICE DIRETORA
PORTARIA Nº 22.347 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.427 de 26/01/2023 a contar de 02/01/2023 – CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
VIVIANI CRISTINA PICCO
Cargo: COORDENADORA PEDAGÓGICA
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.428 de 26/01/2023 a contar de 02/01/2023 –CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
SILVIA REGINA DE SOUZA
Cargo: DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 23.036 DE 03 DE MARÇO DE 2021
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.429 de 26/01/2023 a contar de 02/01/2023 –CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
VANESSA DE ALMEIDA CAMARGO
Cargo: COORDENADORA PEDAGÓGICA
PORTARIA Nº 23.172 DE 05 DE MAIO DE 2021
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.430 de 26/01/2023 a contar de 02/01/2023 –CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
CASSIA VANESSA BATALHA
Cargo: COORDENADORA PEDAGÓGICA
PORTARIA Nº 24.610 DE 03 DE MAIO DE 2022
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.431 de 26/01/2023 a contar de 02/01/2023 –CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
JULIANA TEZONI DIAS
Cargo: VICE DIRETORA DE ESCOLA
PORTARIA Nº 17.166 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.432 de 26/01/2023 a contar de 22/01/2023 –CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
MAGALI MARTINS FERREIRA

Cargo: COORDENADORA PEDAGÓGICA
Regime: Estatutário/CONCURSADO

**Nº 25.433 de 26/01/2023 a contar de 23/01/2023 –DESIGNAR PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
MAGALI MARTINS FERREIRA**

Cargo: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- FUNDAMENTAL
Para responder pelo cargo: DIRETORA DE ESCOLA
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.434 de 26/01/2023 a contar de 25/01/2023 –EXONERAÇÃO

KATIA ALVES DE NADAI GUIMARAES
Cargo: AUXILIAR DE CRECHE
Nomeado pela Portaria Nº 14.428/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.437 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

SARA RAQUEL DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.438 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 -DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

ANA LILIA CORREA SILVA MALAVASI
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.439 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

LIDIANE SANTINONI DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.440 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

ELEILDA ALVES SOUZA
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.441 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

DEBORA DA SILVA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.442 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SANTANA
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.443 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

CARINA CASSIA DE JESUS OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.444 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

KELMA CRISTINA RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.445 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
ANA CAROLINA CAMARGO BETHANCOURT
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.446 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
KATIA SILENE DA SILVA PAZZIM
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.447 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
JAQUELINE DA SILVA SANTOS DE ARAUJO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.448 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.449 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
DANIEL ALVES FIDELIS
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.450 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FONSECA
Cargo: PEB I-INFANTIL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.451 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
CAROLINA LIMA DE OLIVEIRA TROTTA
Cargo: PEB I-INFANTIL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.452 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
SIRLEY MONTEIRO CHAVES GONCALVES
Cargo: PEB I-INFANTIL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.453 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
EVANEIDE MARIA REIS
Cargo: PEB I-INFANTIL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.454 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
SILMARA ANDREIA CARNEIRO
Cargo: PEB I-INFANTIL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.455 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
GABRIELLA BANDEIRA SMITH
Cargo: PEB I-INFANTIL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.456 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
JULIA RIZZATO POSSIGNOLO
Cargo: PEB I-INFANTIL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.457 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
MARIANA FERREIRA TRETTEL
Cargo: PEB I-INFANTIL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.458 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
FELIPE VIEIRA PAULINO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.459 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
PAULA HELOISA CITADINO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.460 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
FABIANA REGINA DE PAULA QUEIROZ
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.461 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
CAMILA CRISTINA LEAL MELO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.462 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
NEIDE APARECIDA CAMILO RUIZ
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.463 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
ANA CLAUDIA NIELI ANTUNES
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.464 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
JARBAS RESSIERI ONGARATTO DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.465 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
TATIANE LOPES DA SILVA

Cargo: PEB I-INFANTIL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.466 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
ANA CLARA BOSCOLO BRANQUINHO
Cargo: PEB II- MATEMÁTICA
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.467 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
FRANCISCO DE ASSIS ROSSI
Cargo: PEB II- PORTUGUÊS
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.468 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
LUCAS MANCIO ANDREOLI
Cargo: PEB II- HISTÓRIA
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.469 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
DAIANE MOREIRA DE PAULA
Cargo: PEB II- PORTUGUÊS
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.470 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
MURILO SPONTON MARQUES DA SILVA
Cargo: PEB II- INGLÊS
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.471 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
RONALDO DE JESUS DORIA
Cargo: PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.472 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
IRENE ALVES FARIA SOARES
Cargo: PEB II- MATEMÁTICA
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.473 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
LUCAS JORGE DE FREITAS
Cargo: PEB II- HISTÓRIA
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.474 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
CLAUDIA PEREIRA OLIVEIRA
Cargo: PEB II- ARTE
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.475 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
LUCIMARA JANDOSO RUVINA
Cargo: PEB II- PORTUGUÊS

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.476 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

VANIA APARECIDA DE LIMA

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.477 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

VANESSA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.478 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

STEFANO DEMARCHI

Cargo: PEB II- INGLÊS

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.479 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

FABIANA FRANCINE VERONEI

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.480 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

MARELI APARECIDA CARDOSO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.481 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

BRUNA RIBEIRO MONTI

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.482 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

NELCI APARECIDA ESPIN DE SANTANA

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.483 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

DILAMAR APARECIDA TORRES DE CAMARGO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.484 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

ALINE DE FATIMA SANTOS ESCARAMBONI

Cargo: PEB I-INFANTIL

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.485 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

SIMONE LIMA REZENDE

Cargo: PEB I-INFANTIL

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.486 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
CARLA CRISTINA ALMEIDA DE BARROS
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.487 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
MIRIAM LEITE DA MOTA TAVARES
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.488 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
LAIS DE SA BURGHERI
Cargo: PEB II-MATEMATICA
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.489 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
VANESSA BORN ALEXANDER
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.490 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
RENATA ROCHA FERRAZ
Cargo: PEB II-ARTE
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.491 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
SHEILA AYRES DE ALMEIDA
Cargo: PEB I- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.492 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
LUCIANA ANTUNES FRAGOSO LADEIRA
Cargo: PEB I- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.493 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
CIBELE FERNANDA GALERA GONCALVES
Cargo: PEB I- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.494 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
TAISA DE FATIMA FERREIRA FELINTO
Cargo: PEB I- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.495 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
PALOMA DE OLIVEIRA ANJOS
Cargo: PEB I- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.496 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
SHEILA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: PEB I- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.497 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
ALINE SANTOS ALMEIDA
Cargo: PEB I- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.498 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS QUEIROZ
Cargo: PEB I- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.499 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
DORCA DE MOURA FERNANDES ANDRADE
Cargo: PEB I- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.500 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
REINALDO RIBEIRO
Cargo: PEB I- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.501 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 - DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
MARIA CAROLINE DE TOLEDO ALVES TEODORO
Cargo: PEB I- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.502 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 -DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
TAIS DEISE GONCALVES
Cargo: PEB I- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.503 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 -DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
JESSICA PRISCILA PEIXOTO
Cargo: PEB II- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.504 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 -DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
RENATA CRISTINA GALERA
Cargo: PEB II- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.505 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 -DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
LUANA DE FATIMA DA SILVA
Cargo: PEB II- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.506 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 -DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
EMANUELLE SANTANA ARAUJO MOTA
Cargo: PEB II- EVENTUAL

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.507 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 -DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
ANTONIO MARCOS DE QUEIROZ
Cargo: PEB II- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.508 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 -DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
LAURIDETE MACHADO ARAUJO VALENTIN
Cargo: PEB II- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.509 de 27/01/2023 a contar de 27/01/2023 -DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
THIAGO AUGUSTO DE MEDEIROS COUTO MELO
Cargo: PEB II- EVENTUAL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 25.510 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) SIRLEI APARECIDA GOMES DA SILVA em seu respectivo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.511 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) ANDREIA NUNES OLIVEIRA em seu respectivo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.512 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) FABIANI REGINA DOS SANTOS PASCOLI em seu respectivo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.513 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) GREYCIANE MARIA JULIO BERTON em seu respectivo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.514 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) MARIA IZABEL VALENTIM CORREA ALVES em seu respectivo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.515 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) TATIANE APARECIDA TIEPO em seu respectivo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.516 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023- Fica efetivado o servidor(a) EVANDRO CÉSAR DE MOURA em seu respectivo cargo de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.517 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023- Fica efetivado o servidor(a) JESSICA FREITAS DA SILVA em seu respectivo cargo de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.518 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023- Fica efetivado o servidor(a) POLLYANA AGATA GOMES PILAN em seu respectivo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.519 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) ANA PAULA DE MOURA SILVA em seu respectivo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.520 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) ADRIELI DE SOUSA E SILVA em seu respectivo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.521 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) FELIPE BARBIERI em seu respectivo cargo de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.522 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) LUIZ GINO PEREIRA JUNIOR em seu respectivo cargo de PEB II – PORTUGUÊS, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório

Nº 25.523 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) ROSANGELA PINHEIRO DE CAMARGO em seu respectivo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.524 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) BARBARA PRISCILA DOS SANTOS SOUSA em seu respectivo cargo de INTERPRETE DE LIBRAS, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 25.525 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) GUILHERME DOS SANTOS LIMA em seu respectivo cargo de PEB II-MATEMÁTICA, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório

Nº 25.526 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) JOAO ANTONIO CAMARGO ARANHA em seu respectivo cargo de PEB II-HISTÓRIA, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório

Nº 25.527 de 27/01/2023 a contar de 28/01/2023 – Fica efetivado o servidor(a) SIMONA DURVALINA DA SILVA em seu respectivo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- INFANTIL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Prefeitura de Boituva, 27 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito de Boituva/SP

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO LC 49/2018
QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO**

**CONTRATO: LC 49/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA;
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL PP 52/2018; CONTRATADO: D2N
VEÍCULO LTDA – EPP; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL. ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2023, A
CONTAR DE 21/01/2023, COM TÉRMINO EM 30/01/2023. VALOR: R\$
8.735,60 (OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA
CENTAVOS). PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PREFEITURA DE BOITUVA, 27 DE
JANEIRO DE 2023. LUCIANO ALVES – SECRETARIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO.**

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO - Nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal de Boituva, nos termos da legislação torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos nos cargos constantes das Tabelas abaixo para **realização das Provas Objetivas**.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela, especialmente o que diz respeito às **recomendações de segurança – COVID 19**.

Data: 05 de fevereiro de 2023 (DOMINGO).

Locais e Horários: verificar a tabela abaixo.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela.

PERÍODO MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08 horas / Fechamento dos Portões: 08h30min	
CARGOS	LOCAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO Nomes iniciados com as letras: A, B, C e D	E.M.E.F. PROF. WANDERLEY ROSA DA SILVA Rua Isaltino Gomes da Silva, 201 Jardim São Paulo – Boituva/SP
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO Nomes iniciados com as letras: E, F, G, H e I	E.M.E.F. CORONEL JOSÉ CAMPOS DE ARRUDA BOTELHO Rua São João, 125 Centro – Boituva/SP
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO Nomes iniciados com as letras: J, K, L, M, N, O e P	E.E. ALFERES MARIO PEDRO VERCELLINO Avenida Alexandrina Bertoldi Vercellino, 361 Vila Ginásial – Boituva/SP
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO Nomes iniciados com as letras: Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	E.M.E.F. HÉLIO ZACHARIAS Rua Wanderley Pereira Camargo, 155 Parque Residencial Esplanada – Boituva/SP
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	E.M.E.F. PROFª ESMERALDA BERTOLLI LABRONICI Avenida Brasil, 05 Parque Residencial Primo – Boituva/SP

Atenção:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura Municipal de Boituva não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

As provas objetivas terão duração de três horas (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou por aplicativo em Smartphone ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, conforme Edital de Convocação, ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Comissão do Concurso Público não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/686>

Boituva, 27 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito
Município de Boituva/SP

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe de limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso Público, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Concurso Público e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

Conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, o uso da máscara é opcional. Entretanto, o protocolo de segurança do Concurso Público estabelece que:

- a. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.
- b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- d. **RECOMENDAMOS A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA** conforme orientações do Comitê de Contingência da COVID 19 do Governo do Estado de São Paulo e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo para tanto, descartá-las em local seguro.



PREFEITURA DE
BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal
n° 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Morgana Tayze de Almeida Ribeiro MTB: 39761/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

RAFAEL ALVES CORREA

Secretaria de Esportes

VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

LUCIANO ALVES

Secretaria Municipal de Segurança Pública

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretaria Municipal de Serviços

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Comunicação

FRANCISCO LUCIELTON MARTINS

Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP

Fone: (15) 3363-8800